



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Bancada do Podemos, composta pelo(s) vereador(es) **Dirceu Luiz Boaretto e Rodrigo José Correia**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva de Bancada ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:								
Beneficiário:	Instituto Jojoca de Beneficência - CNPJ 48.690.043/0001-72							
Justificativa: O Instituto Jojoca de Beneficência, atende 117 (cento e dezessete) famílias somando 176 crianças na faixa etária de 4 – 15 anos, atuando diretamente com as famílias cadastradas no Bairro São João, Vila São Pedro e Alto da Glória. O valor desta Emenda Impositiva de Bancada é destinado ao fomento e desenvolvimento das atividades deste Instituto com fulcro na realização da Oficina das emoções (apoio psicossocial).								
Resumo da Emenda								
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 30.000,00							
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):								
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:								
	Novo:	x	Suplementado:					
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome					
Órgão:		09	Secretaria Municipal de Assistência Social.					
Unidade Orçamentária:		09.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
Ação:		6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente.					
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)		3.3.50.43	Subvenções Sociais.					
Valores Iniciais:		R\$	0,00					
Emenda (+):		R\$	30.000,00					
Valores Propostos:		R\$	30.000,00					



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9 999.3.99 9.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.9 9.00.00. 00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):	R\$	30.000,00
Valores Propostos:	R\$	10.470.000,00

Pato Branco, 1º de novembro de 2023.



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CD0-3EAF-B1D2-C19C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 02/11/2023 16:54:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 02/11/2023 17:13:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2CD0-3EAF-B1D2-C19C>